



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 216, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.09602/2015-68, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 973/GR, de 30/09/2015, que concedeu Promoção ao (a) servidor (a) **NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697327, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de **16/06/2013 a 16/06/2015**”, leia-se “referente ao interstício de **05/05/2013 a 05/05/2015**”, de acordo com o artigo 21, inciso III, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma Portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê: “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/06/2015**”, leia-se: “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/05/2015**” conforme o disposto no artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 26 / 02 / 16